

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERÍ

MATRÍCULA

26659

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL: *José Joaquim de Paula*

I-M-O-V-E-L:- Um terreno designado lote nº 51 (cinquenta e um) da quadra "G" do loteamento denominado/ "VILLA VELHA - GLEBA I - CHACARAS RESIDENCIAIS" sito no perímetro urbano do distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta comarca, com a área de 2.580,00m², fazendo frente para a Rua Três; numa extensão de 47,00m; olhando o terreno de frente para a Rua Três numa extensão de 56,50m, do lado esquerdo confronta-se com o lote 50; no lado direito confronta-se com o lote 52, numa extensão de 42,50m e finalmente ao fundo confronta-se com o Sistema de Recreio numa extensão de 77,00m medidas constantes da planta do loteamento. CADASTRO 2.832. **PROPRIETÁRIOS:-** CYRO PROCÓPIO DE ARAUJO FERRAZ, brasileiro, advogado, RG nº 346.672 e sua mulher MARIA TEREZA DE MATOS PIMENTA PROCÓPIO FERRAZ que também assina MARIA TEREZA PIMENTA PROCÓPIO FERRAZ, brasileira, senhora do lar, RG 942.198, CPF/MF em conjunto nº 005.575.208, residentes e domiciliados/ à rua Acangueruçu, 194, bairro do Butantã, na Capital. **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 1/174 (do loteamento) deste Cartório Barueri, 27 de julho de 1.981. Eu, *José Joaquim de Paula* (Jorge vino Olimpio de Paula), escrevente habilitado, datilografei. E eu, Oficial, subscrevo: *José Joaquim de Paula*

R.1/26.659 - Barueri, 27 de julho de 1.981.

Por instrumento particular firmado aos 19 de agosto de 1.975, com firmas reconhecidas e do qual uma via fica arquivada em cartório, os proprietários acima referidos PROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula a MARIO MANUEL DE GOMES NOBRE CORTES, português, solteiro maior, RG 3.267.068 e CPF/MF 608.576.688, residente a Av. Jabaquara, 396, Vila Mariana, na Capital; pelo preço de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) com a forma de pagamento e demais condições constantes do título. Barueri, 27 de julho de 1.981. Eu, *José Joaquim de Paula* (Jorge vino Olimpio de Paula), escrevente habilitado, datilografei. E eu, Oficial Maior, subscrevo: *José Joaquim de Paula*

Av.02/26.659, em 09 de novembro de 2.006.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para consignar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior corre, à Transcrição nº. 8.759, feita em 23 de maio de 1.974, **(estando o loteamento registrado sob nº. 01, em 26/01/1.976, na matrícula nº. 174)**, ambas

(continua no verso)

MATRÍCULA

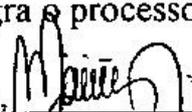
26659

FOLHA

001

VERSO

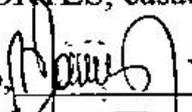
deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "VILA VELHA - GLEBA I - CHACARAS RESIDENCIAIS", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

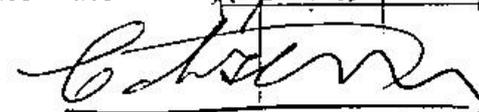
O Escrevente Autorizado,  Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.03/26.659, em 09 de novembro de 2.006.

Pela Certidão datada de 20 de setembro de 2.006, expedida pelo Escrivão Diretor, Sr. Marco Antonio Cicon Hernandez, da 20ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº.583.00.1996.940305-0/000000-000 - ordem nº. 2862/96), requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº.00.000.000/0001-91, agência Vila Granada, Avenida Mateu Bei, nº. 1.756, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, contra TECGLASS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA., com sede na Avenida Santo Amaro, nº. 601/607, Vila Nova Conceição, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.48.765.259/0001-50; MÁRIO MANUEL DE GOMES NOBRE CORTES, português, industrial, casado, RNE. nº.W-419.158-0, CPF/MF. nº.608.576.688-20; e, ANA MARIA HONÓRIO DA SILVA CORTES, brasileira, casada, RG. nº.4.515.841, CPF/MF. nº.521.226.388-34, ambos com endereço na Rua Padre Ramon Ortiz, nº. 07, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº. 01, que tem por objeto o imóvel matriculado, foi arrestado, para a garantia da execução no valor de R\$47.323,53 (até 27/11/1.996), tendo sido nomeado fiel depositário, o co-executado, MÁRIO MANUEL DE GOMES NOBRE CORTES, casado, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  Bel. Maurício Carvalho Lima
Eserevente Autorizado

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 252.071

Rolo 4.647

Av.04/26.659, em 11 de junho de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 18 de maio de 2018 (protocolo de penhora online: PH000211713), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de
(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

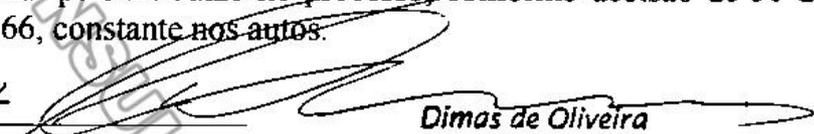
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
26.659

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 11 de junho de 2018.

Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 4º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 2139-1998), movida pela ASSOCIAÇÃO VILA VELHA RESIDENCIAL, CNPJ/MF nº 59.043.455/0001-37, contra MARIO MANUEL DE GOMES NOBRE CORTES, CPF/MF nº 608.576.688-20, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 12 de dezembro de 2017, o imóvel matriculado pertencente ao executado, foi PENHORADO, sendo de R\$377.199,05, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, MARIO MANUEL DE GOMES NOBRE CORTES, já qualificado. Da r. certidão, certifica que foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo D. Juízo no processo, conforme decisão de 30 de novembro de 2017, folhas 366, constante nos autos.

O Escrevente Autorizado, 

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 447.530

Rolo 7.467